



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO,
JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL – 13/12/2022.**

Aos treze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, às 10:00 horas, compareceram os Vereadores João Bosco de Arruda, Josevaine Silva de Souza, Edson Agripino da Silva. E os Projetos foram procedidos da seguinte forma: **PL 126/2021** -autoriza o poder executivo municipal a celebrar convênio com agência reguladora ARSEC e dá outras providências. Arquivado a pedido do Poder Executivo Municipal, conforme Ofício 620/2022, da Assessoria Jurídica do mesmo. **PL136/2021** dispõe sobre doação de terreno para a Igreja Seara De Jesus, nesta cidade de Paranatinga-MT e dá outras providencias. Arquivado a pedido do Poder Executivo Municipal, conforme Ofício 620/2022, da Assessoria Jurídica do mesmo. **PL137/2021** dispõe sobre doação de terreno para a Igreja Evangélica Assembleia De Deus, nesta cidade de Paranatinga-MT e dá outras providencias. Arquivado a pedido do Poder Executivo Municipal, conforme Ofício 620/2022, da Assessoria Jurídica do mesmo. **PL138/2021** dispõe sobre doação de terreno para o sindicato dos servidores municipais de Paranatinga-MT – SISEMP – CNPJ N. 04.499.146/0001-84, nesta cidade de Paranatinga-MT e dá outras providencias. Arquivado a pedido do Poder Executivo Municipal, conforme Ofício 620/2022, da Assessoria Jurídica do mesmo. **PL139/2021** dispõe sobre doação do Galpão Comunitário Na Fundação Amazônia Viva Para A Diocese De Primavera Do Leste-Paranatinga-MT – CNPJ N. 20.986.630/0001-94, nesta cidade de Paranatinga-MT e dá outras providencias. Arquivado a pedido do Poder Executivo Municipal, conforme Ofício 620/2022, da Assessoria Jurídica do mesmo. **PL187/2021** - institui o “programa adote um campo”, visando a captação de parcerias para a implantação, reforma e manutenção de campos públicos de futebol amador e dá outras providências. Arquivado a



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

pedido do Poder Executivo Municipal, conforme Ofício 620/2022, da Assessoria Jurídica do mesmo. **PL 201/2021** declara de utilidade pública a associação do assentamento jatobá Paranatinga-MT, dá outras providências. Arquivado a pedido do Poder Executivo Municipal, conforme Ofício 620/2022, da Assessoria Jurídica do mesmo. **PL 218/2021** dispõe sobre a alteração da lei de nº 1063 de 18 de dezembro de 2013 e dá outras providências. Arquivado a pedido do Poder Executivo Municipal, conforme Ofício 620/2022, da Assessoria Jurídica do mesmo. **PL 012/2022** autoriza o Poder Executivo a contribuir com a importância de R\$10.000,00 (dez mil reais) e dá outras providências. Arquivado a pedido do Poder Executivo Municipal, conforme Ofício 620/2022, da Assessoria Jurídica do mesmo. **PL 089/2022** autoriza o Poder Executivo a contribuir com a importância de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) e dá outras providências. Arquivado a pedido do Poder Executivo Municipal, conforme Ofício 620/2022, da Assessoria Jurídica do mesmo. **PL 090/2022** autoriza o Poder Executivo a contribuir com a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais) e dá outras providências. Arquivado a pedido do Poder Executivo Municipal, conforme Ofício 620/2022, da Assessoria Jurídica do mesmo. **PL 096/2022** autoriza o Poder Executivo a contribuir com 01(um) caminhão pipa e a importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e dá outras providências. Arquivado a pedido do Poder Executivo Municipal, conforme Ofício 620/2022, da Assessoria Jurídica do mesmo. **PL 122/2022** autoriza o Poder Executivo a contribuir com auxílio financeiro aos candidatos paranatinguenses no mister universo kids e dá outras providências. Arquivado a pedido do Poder Executivo Municipal, conforme Ofício 620/2022, da Assessoria Jurídica do mesmo. **PL 141/2022** dispõe sobre a reestruturação do regime próprio de previdência social do município de Paranatinga/MT e, dá outras providências. Permanece sob análise jurídica e/ou pendência de documentos do Poder Executivo Municipal. **PL 159/2022** autoriza o Poder



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

Executivo a contribuir com a realização da 28ª Expopar/2022 em Paranatinga-MT. Arquivado a pedido do Poder Executivo Municipal, conforme Ofício 620/2022, da Assessoria Jurídica do mesmo. **PL 188/2022** autoriza o Poder Executivo a firmar convenio com os conselhos deliberativos das comunidades escolares (CDCE'S) e dá outras providências. Foi recebido o Plano de Trabalho do Poder Executivo Municipal, porem falta a aprovação no Conselho de Educação Municipal. Permanece sob análise jurídica e/ou pendência de documentos do Poder Executivo Municipal. **PL 203/2022** estima a receita e fixa a despesa do Município De Paranatinga – MT, para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências. Permanece sob análise jurídica. **CM 021/2022** dispõe sobre as diretrizes para capacitação em noções básicas de primeiros socorros de professores e funcionários de estabelecimentos de ensino públicos e privados de educação básica e de estabelecimentos de recreação infantil de Paranatinga-MT. Permanece sob análise jurídica e/ou pendência de documentos do Poder Executivo Municipal. **CM 024/2022** dispõe sobre o procedimento para a instalação de infraestrutura de suporte para estação transmissora de radiocomunicação -ETR autorizada pela Agência Nacional De Telecomunicações - ANATEL, nos termos da legislação federal vigente. Permanece sob análise jurídica e/ou pendência de documentos do Poder Executivo Municipal. **CM 025/2022** estabelece diretrizes para a implantação do programa saúde no campo no município de Paranatinga-MT. Permanece sob análise jurídica e/ou pendência de documentos do Poder Executivo Municipal. **CM 026/2022** dispõe sobre a publicação no website da prefeitura da lista de espera para utilização dos veículos e máquinas agrícolas do município de Paranatinga-MT. Permanece sob análise jurídica e/ou pendência de documentos do Poder Executivo Municipal. **CM 028/2022** autoriza o poder legislativo municipal a realizar o processo seletivo simplificado para atender necessidades



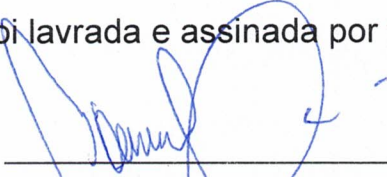
ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

excepcionais ou temporárias da Câmara Municipal de Paranatinga-MT e dá outras providências. Permanece sob análise jurídica e/ou pendência de documentos do Poder Executivo Municipal. **CM 029/2022** dispõe sobre alteração na alínea "e", do inciso 1, do artigo 21, da lei municipal nº895/2012 e da outras providências. Permanece sob análise jurídica e/ou pendência de documentos do Poder Executivo Municipal. **PL 215/2022** autoriza o Poder Executivo conceder aumento salarial para o cargo de agente de fiscalização tributária e operador de máquinas rodoviárias e dá outras providências. Deliberado favoravelmente. **PL 216/2022** dispõe sobre alteração da Lei N. 2413/2022 versa sobre a doação de uma área de terras com 10.000 M2 para a para a construção de um centro de coleta afim de atender as demandas do meio ambiente e agricultura do município e dá outras providências. Permanece sob análise jurídica. **DL 033/2022** concede ao Deputado Estadual Ulysses Moraes o Título de Cidadão Paranatinguense e da outras providências. Deliberado favoravelmente. **DL 034/2022** concede ao Deputado Estadual Elizeu Nascimento o Titulo de Cidadão Paranatinguense e da outras providências. Deliberado favoravelmente. **Moção de Aplauso 020/2022** aos Senhores PM da Reserva e Servidor Civil Aposentados: Sub-Ten. PM RR Benedito Dionizio Elias, 2º Sgt. PM RR Joaquim Quintiliano Filho, 2º Sgt. PM RR José Donizete Nogueira, 2º Sgt. PM RR Arão Ferreira Rosa, 3º Sgt. PM RR Pascoal Moraes Delgado, 3º Sgt. PM RR Ito Guimarães de Oliveira, CB. PM RR Aloísio de Jesus Dias Soares, Funcionário Civil Luiz Antônio de Oliveira Campos. Deliberado Favoravelmente. **Moção de Aplauso 021/2022** aos colaboradores da Cooperativa de Credito, Poupança e Investimento Vale do Cerrado – SICREDI Vale do Cerrado – Agência 0802, aos quais levaram pra sua vida profissional o dever de bem zelar e atender a todos os associados desta pujante instituição: Fabio Galdino Siqueira, Isabella Carla Silva Pereira, Francielle Ferreira Santana, Mariluci



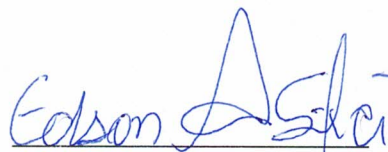
ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

Velasques de Matos, Josiane Silva Oliveira. Deliberado favoravelmente. **Moção de Aplauso 022/2022** ao PM/MT Padilha pelo excelente trabalho, mesmo com o efetivo reduzido na região de Santiago do Norte, trabalhando na prevenção de ocorrências e combatendo a criminalidade. Deliberado favoravelmente. **Moção de Aplauso 023/2022** Devido ao ato heroico no dia 12/03/2022 quando atenderam uma ocorrência de incêndio de grande proporção no Bairro Bica D'água. 3º Sgt Valbanir Glauber Bello, Sd Rainn Gomes Bezerra Rodrigues, Sd Victor Hugo Lago Soares e Sd Victor Alif Jeffrei Brito Souza. Deliberado favoravelmente. Nada mais havendo a tratar a ata foi lavrada e assinada por todos os presentes.



João Bosco de Arruda

Presidente



Edson Agripino da Silva

Relator



Josevaine Silva de Souza

Membro



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA - MT

CNPJ: 15.023.971/0001-24

Paranatinga/MT; 07 de dezembro de 2022.

Ofício nº 620/2022

DA: ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO
À: CÂMARA MUNICIPAL

URGENTE

Senhor Presidente;

Ao cumprimentá-lo, aproveitamos da oportunidade para solicitar de Vossa Excelência, o arquivamento dos Projetos de Lei nº 126/2021, 136/2021, 137/2021, 138/2021, 139/2021, 187/2021, 201/2021, 218/2021, 012/2022, 089/2022, 090/2022, 096/2022, 122/2022, e 159/2022.

Sendo só para o momento reitero meus protestos de elevada estima e consideração, colocando-me a disposição de Vossa Excelência para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente;

THAINÁ LOULA
ASSESSORA JURÍDICA -
OAB-MT 24728
PORTARIA 129/2019

DANIEL SCHILO
ASSESSOR JURÍDICO
OAB/MT 9954
PORTARIA Nº 447/2017



Ao:

Exmo. Sr. CLEITON RODRIGUES DA SILVA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Paranatinga-MT.



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

MOÇÃO DE APLAUSO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA
MO: Cleiton Rodrigues da Silva

O Vereador que a presente subscreve, com base no Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal, requer à Mesa Diretora, uma vez ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhada Moção de Aplauso; aos colaboradores da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Vale do Cerrado – SICREDI Vale do Cerrado – Agência 0802 – Avenida Brasil nº 1358, aos quais, levaram pra sua vida profissional o dever de bem zelar e atender a todos os associados desta pujante instituição, laboraram com afinco às funções a eles atribuídas:

Fabio Galdino Siqueira	Gerente de Agência
Isabella Carla Silva Pereira	Gerente de Negócios Pessoa Jurídica
Francielle Ferreira Santana	Gerente de Negócios Pessoa Física
Mariluci Velasques de Matos	Gerente de Negócios Agro
Josiane Silva Oliveira	Gerente de Negócios Agro

Isso posto, em reconhecimento a estes profissionais, esta Casa de Leis presta esta justa homenagem, que no decorrer da jornada laboriosa, propõe a fazer o melhor a nossa comunidade, colocando em destaque ações de cunho social, para tanto, vejo que esta moção proposta aos colaboradores atende os princípios que norteiam a deliberação da mencionada honraria.

Aprovado o presente pedido de Moção, que se proceda a competente publicação, expedindo-se o devido diploma aos homenageados.

Plenário das Deliberações da Câmara Municipal de Paranatinga-MT, 12 de dezembro de 2022.

Gabinete do Vereador

Paulo José Canaverde Costa

Publique-se
A Exe-a



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

MOÇÃO DE APLAUSO 22

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA
MD: CLEITON RODRIGUES DA SILVA

O Vereador que a presente subscreve, com base no Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal, requer à Mesa Diretora, uma vez ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhada Moção de Aplauso; ao Senhor Comandante do Pelotão de Polícia Militar Sargento PM/MT - PADILHA sede na Extensão Urbana de Santiago do Norte, com fito específico de homenagear o Ilustre Senhor, o qual, mesmo com efetivo reduzido tem realizado um excelente serviço junto aquela comunidade, trabalhando na prevenção de ocorrências e combatendo a criminalidade naquela região, é justa a homenagem ao nobre senhor, o qual, ao longo da sua jornada de trabalho convivem com situações atípicas à qualquer outra profissão, laborando sempre no limite da atenção, fazendo da imparcialidade e respeito seus valores reconhecido por todos, aos quais agregam valores e moral no desempenho da sua função pública, para tanto, vejo que esta moção proposta ao Cidadão atende todos os princípios que norteiam a deliberação da mencionada honraria.

Aprovado o presente pedido de Moção, que se proceda a competente publicação, expedindo-se o devido diploma ao homenageado.

Câmara Municipal de Paranatinga-MT, 07 de março de 2022.

Gabinete do Vereador

Wellington Miranda Passos - WG

Afixe-se
Publique-se



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

15/02/2022

MOÇÃO DE APLAUSO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA
MD: Cleiton Rodrigues da Silva

O Vereador que a presente subscreve, com base no Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal, requer à Mesa Diretora, uma vez ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhada Moção de Aplauso; aos Senhores Policiais Militares que no dia 12 de março praticaram ato heroico de bravura quando atenderam uma ocorrência de incêndio de grande proporção no Bairro Bica D'água realizando o salvamento das pessoas que estavam dentro da residência incendiada;

PM VALBANIR GLAUBER BELLO	2º SARGENTO PM
PM RAINN GOMES BEZERRA	SD PM
PM VICTOR ALIF JEFFREI BRITO SOUZA	SD PM
PM VICTOR HUGO LAGO SOARES	SD PM

Isso posto, em reconhecimento a estes profissionais, esta Casa de Leis presta esta justa homenagem, que no decorrer desta jornada laboriosa, realizada no Bairro Bica D'água em nosso município, fizeram o melhor a nossa comunidade, colocando em destaque a bravura no ato heroico de salvamento, para tanto, vejo que esta moção proposta aos Policiais Militares atende os princípios que norteiam à deliberação da mencionada honraria.

Aprovado o presente pedido de Moção, que se proceda a competente publicação, expedindo-se o devido diploma aos homenageados.

Plenário das Deliberações da Câmara Municipal de Paranatinga-MT, 22 de março de 2022.

Gabinete do Vereador

Wellington Miranda Passos – WG

Publique-se
Afixe-a



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

DECRETO LEGISLATIVO Nº- 034/2022
Título de Cidadão Paranatinguense

“Concede o Título de Cidadão Paranatinguense
E dá outras providências”

Faço saber que a Câmara Municipal de Paranatinga-MT aprovou e eu, **Cleiton Rodrigues da Silva**, Presidente do Poder Legislativo Municipal, em conformidade com o Art. 37, XVI da LOM, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º- A Câmara Municipal de Paranatinga-MT, concede o Título de Cidadão Paranatinguense ao Exmo Senhor Deputado Estadual do Estado de Mato Grosso
ELIZEU NASCIMENTO.

Art. 2º- A honraria ora concedida será representada por diploma especialmente confeccionada e entregue em solenidade para este fim realizada.

Art. 3º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogam se as disposições em contrário.

Plenário das Deliberações da Câmara Municipal de Paranatinga-MT, 12 de dezembro de 2022.

Gabinete do Vereador

Wellington Miranda Passos - WG

RECEBIDO

Hs: _____

Ass: _____



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

15/12/2022

DECRETO LEGISLATIVO Nº- 033/2022
Título de Cidadão Paranatinguense

“Concede o Título de Cidadão Paranatinguense
E dá outras providências”

Faço saber que a Câmara Municipal de Paranatinga-MT aprovou e eu, **Cleiton Rodrigues da Silva**, Presidente do Poder Legislativo Municipal, em conformidade com o Art. 37, XVI da LOM, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º- A Câmara Municipal de Paranatinga-MT, concede o Título de Cidadão Paranatinguense ao Exmo Senhor Deputado Estadual do Estado de Mato Grosso
ULYSSES MORAES.

Art. 2º- A honraria ora concedida será representada por diploma especialmente confeccionada e entregue em solenidade para este fim realizada.

Art. 3º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogam se as disposições em contrário.

Plenário das Deliberações da Câmara Municipal de Paranatinga-MT, 12 de dezembro de 2022.

Gabinete do Vereador

Wellington Miranda Passos - WG

RECIBIDO
15/12/2022
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA-MT



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

MOÇÃO DE APLAUSO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA
MD: Cleiton Rodrigues da Silva

O Vereador que a presente subscreve, com base no Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal, requer à Mesa Diretora, uma vez ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhada Moção de Aplauso; aos Senhores Policiais Militares da Reserva e servidor civil "Aposentados" os quais ao longo de sua vida profissional laboraram com afinco às funções a eles atribuídas:

SUB. TEN. PM. RR	BENEDITO DIONÍZIO ELIAS
2º SGT. PM. RR	JOAQUIM QUINTILIANO FILHO
2º SGT. PM. RR	JOSÉ DONIZETE NOGUEIRA
2º SGT. PM. RR	ARÃO FERREIRA ROSA
3º SGT. PM. RR	PASCOAL MORAIS DELGADO
3º SGT. PM. RR	ITO GUIMARÃES DE OLIVEIRA
CB. PM. RR	ALOÍSIO DE JESUS DIAS SOARES
FUNCIONÁRIO CIVIL	LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA CAMPOS

Isso posto, em reconhecimento a estes profissionais, esta Casa de Leis presta esta justa homenagem, que no decorrer desta jornada laboriosa, fizeram o melhor a nossa comunidade, colocando em destaque atos de bravura e diversas ações heroicas de salvamento, socorro e proteção à nossa municipalidade, para tanto, vejo que esta moção proposta aos Policiais Militares e funcionário civil atende os princípios que norteiam a deliberação da mencionada honraria.

Aprovado o presente pedido de Moção, que se proceda a competente publicação, expedindo-se o devido diploma aos homenageados.

Plenário das Deliberações da Câmara Municipal de Paranatinga-MT, 27 de outubro de 2022.

Gabinete do Presidente

Cleiton Rodrigues da Silva

Publique-se
Afixe-a

*Realizado em
27/10/2022
às 10:28*